



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 201/2025

D a t a: 15 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 27291

EM 15/08/25 às 14:02

SENVICOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, seja analisada a possibilidade de instalar pontos de apoio para ciclistas (Bike Points) nas Marinas, Praça Castelo Branco e Fundo de Vale, oferecendo locais para manutenção das bicicletas, incluindo ferramentas para pequenos ajustes e calibradores de pneus.

Guaíra (PR), em 15 de agosto de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A criação de pontos de apoio para ciclistas em locais estratégicos como as Marinas, Praça Castelo Branco e Fundo de Vale tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, esporte e lazer.

Ao disponibilizar ferramentas e equipamentos para ajustes rápidos e calibragem de pneus, o município contribui para a segurança e o conforto dos usuários, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a mobilidade sustentável.

Essa medida atende à crescente demanda por infraestrutura adequada para ciclistas e está alinhada a políticas públicas que visam reduzir o impacto ambiental do transporte, promover a saúde da população e valorizar o turismo local.

Além disso, a presença desses pontos de apoio reforça a imagem de Guaíra como uma cidade que apoia práticas sustentáveis e oferece opções de lazer de qualidade para seus cidadãos e visitantes.